



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 04/2.022
Processo Administrativo nº 33.254/2.022

Aditamento do acordo de cooperação 03/2021, que entre si celebram o Município de Botucatu e a Associação dos Corredores de Botucatu.

Pelo presente instrumento de termo de fomento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Secretário do Esporte e Promoção da Qualidade de Vida, **Geraldo Pupo da Silveira**, brasileiro, separado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador de cédula de identidade RG nº 230098447 e inscrito no CPF nº 274.003.448-17, e de outro lado a entidade **Associação dos Corredores de Botucatu**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, estabelecida nesta cidade no endereço rua Marília, 664, Botucatu/SP, inscrita no CNPJ sob nº.09.065.868/0001-44, neste ato, representada por seu Presidente **Jair de Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 8.852.479-6 e inscrito no CPF sob nº 942.019.278-49, doravante denominado simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 33.254/2022**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica aditada a Cláusula Terceira – Do Prazo, por mais 12 meses a partir de 27 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições acordo de cooperação anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

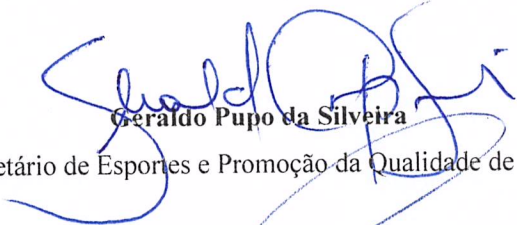


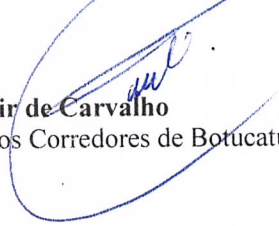
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 04/2.022
Processo Administrativo nº 33.254/2.022

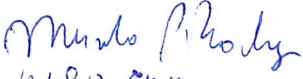
E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

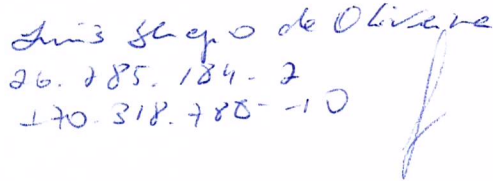
Botucatu, 26 de agosto de 2.022.


Geraldo Pupo da Silveira
Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida


Jair de Carvalho
Associação dos Corredores de Botucatu

Testemunhas:

1ª
Nome: 
RG: 4481284-5
CPF: 584006368-08

2ª
Nome: 
RG: 26.285.184-2
CPF: 170.318.788-10